



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.427.499/0001-71**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000127/2020**  
**Data 06/11/2020**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000127/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 283.914,89 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	024004.101220262.144 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1240000	273.227,39
0000095	024004.103010232.036 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	1240000	10.687,50
<b>TOTAL:</b>				<b>283.914,89</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 283.914,89 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	024004.101220262.145 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1240000	173.227,39
0000104	024004.103010232.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	1240000	110.687,50
<b>TOTAL:</b>				<b>283.914,89</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 06 novembro de 2020

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

JAIRO FRICKS TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

Certidão

Certifico que Decreto  
Nº 0027/2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 03/12/20  
Servidor: Marcel

Decreto nº 000125 CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 03/12/2020  
Servidor: Luciana